CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

"Indico, através da Mesa, ao Chefe do Executivo Municipal, gestão junto à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social objetivando a implementação do Programa Ação Jovem no Município de Itanhaém".

Senhor Presidente:

"Indico, através da Mesa, ao Chefe do Executivo Municipal, gestão junto à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social objetivando a implementação do Programa Ação Jovem no Município de Itanhaém".

Justificativa:

O Ação Jovem tem como objetivo promover a inclusão social de jovens na faixa etária de 15 a 24 anos com renda mensal familiar per capita de até meio salário mínimo nacional, prioritariamente até ¼ do salário mínimo, mediante ações complementares de apoio à iniciação profissional e transferência direta de renda, como apoio financeiro temporário do Estado.

O programa está presente em diversos municípios, com uma ajuda no valor R\$ 100,00 por jovem/ mês com o CPF cadastrado no CadÚnico.

Os jovens interessados podem procurar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para orientações em relação ao cadastramento no Cadastro Único. Jovens já cadastrados devem manter o cadastro atualizado até 24 meses e quando houver quaisquer mudanças nos dados cadastrais.

De acordo com a Resolução SEDS nº 13, de 03 de agosto de 2015, fica estabelecido que o Cadastro Único para programas sociais, o CadÚnico, regido pelo Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será a referência para seleção de beneficiários dos programas desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

Sala "D. Idílio José Soares", em 22 de maio de 2023.







CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Fernando da Silva Xavier de Miranda Vereador

Sala "D. Idílio José Soares", em 22 de maio de 2023.

PROFESSOR FERNANDO
VEREADOR



